e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.847 Ano 2022 – Segunda-feira, 11 de Julho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 525, de 08 de julho de 2022.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Cruz/PE o "DIA DO CAMINHONEIRO", e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, o **DIA DO CAMINHONEIRO**, a ser comemorado anualmente com a "FESTA DO CAMINHONEIRO", no último domingo do mês de dezembro, como data comemorativa que passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 2º. Fica assim instruído o último domingo do mês de dezembro para ser realizada, anualmente, a FESTA DO CAMINHONEIRO no âmbito do Município de Santa Cruz/PE, ficando o poder público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e iniciativa privada com objetivo de realizar ações que passarão a fazer parte da programação cultura da Prefeitura Municipal, sempre que possível, sendo feitas alusões e comemorações à mesma em solenidade festiva com assistência técnica e promocional através de pessoal especializado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 08 de julho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social